

DESPACHO DO ORDENADOR (a) DESPESA

ASSUNTO: Confirmação de viabilidade orçamentária;

Da: DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Santa Cruz

Objeto Solicitado: Chamada Pública na forma física, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (*Frutas e Verduras - in natura*) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à suprir a necessidade da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches, creche primeiro passos, programas; Semi-Integral, e Programa EJA, da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz/PE, mediante entrega parcelada, durante 12 meses, Conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE.

Considerando a solicitação do setor requisitante, ao qual juntou aos autos todos os elementos necessários ao bom andamento do processo, em especial o termo de referência e planilhas de preço estimativo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco.

Considerando ainda a Confirmação de viabilidade orçamentária atestada pelo departamento financeiro do município de Santa Cruz

DEFIRO, ao mesmo tempo em que autorizo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a proceder com autuação do procedimento administrativo para a **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO na forma FÍSICA**, com vista a contratação do objeto solicitado;

Encaminhem – se, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para autuação e demais providencias necessárias;

Noutro sim, **DECLARO** a vindoura contratação e a conseqüente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro 2025, bem como adequado com a Lei Orçamentária e com o Plano Plurianual vigente, nos termos do Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/20000).

Publique – se, se necessário;

Santa Cruz/PE, 05 de maio de 2025

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação
GESTORA